



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 06/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, e pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei nº 10, de 16 de abril de 2026, determinou ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta do Município de Lamim-MG no dia 20 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a conveniência para a administração e para os servidores públicos, em virtude da proximidade do referido feriado com o final de semana;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições da Câmara Municipal de Lamim no dia **20 de abril de 2026** (segunda-feira).



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS




Art. 2º O feriado nacional do dia **21 de abril de 2026** (terça-feira), dedicado a Tiradentes, será observado nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lamim, 16 de abril de 2026.

Jean Luiz da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Lamim

 (31) 3754-1341

 @CAMARADELAMIM

RUA NAPOLEÃO REIS, 07. CENTRO, CEP 36.455-000 – LAMIM – MG

 cmlamim@gmail.com



cmlamim.mg.gov.br